



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 30 de Abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N 26 /2026 – GAB/PREF EM 03 ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, Inc.5, da Lei Orgânica Municipal, cc o que estabelece o art. 12, da Lei Municipal 008/2025, de 08 de abril de 2025, que instituiu o Programa Educação em Tempo Integral,

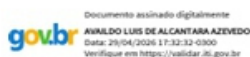
DECRETA:

Art. 1 – A partir de 1º de abril de 2026, o valor pago aos beneficiários do Programa Educação em Tempo Integral obedecerá a tabela anexo II, abaixo apresentada.

MEDIADOR	20 horas	1.060,00
APOIO OPERACIONAL	20 horas	810,00
FACILITADOR	16 horas	660,00

Art. 2- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.



Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA UNIVERSITÁRIA – EDITAL Nº 01/2026 – GAB/PREF

O Conselho Gestor e de Fiscalização do Programa Municipal Bolsa Universitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, convocar do cadastro de reserva do Processo Seletivo Edital Nº 01/2026 – GAB/PREF, para ocupar a vaga dos estudantes com **DEFERIMENTO** a Estudante **Maria Rita Ferreira da Silva**, matriculada no Curso de Licenciatura Plena em História pela Universidade Estadual da Paraíba na Cidade de Guarabira/PB.

Tal procedimento se justifica pela vacância de uma vaga, tendo sido realizado pelo Conselho Gestor e de Fiscalização do Programa Municipal Bolsa Universitária, a análise das inscrições dos Estudantes/Candidatos que se encontram no Cadastro de Reserva da Seleção Edital Nº 01/2026 – GAB/PREF, e ainda, levando em consideração os critérios de classificação e desempate previstos no Edital Nº 01/2026 – GAB/PREF.

Araruna/PB, 30 de abril de 2026.

Herlens Rayana das Neves Lima Oliveira
Membro do Conselho Gestor

André José da Silva Medeiros
Membro do Conselho Gestor

Nilza Venceslau Trajano
Membro do Conselho Gestor

Sérgio Valdevino
Membro do Conselho Gestor

Everton Douglas Dornelles Ramos de Macêdo Silva
Membro do Conselho Gestor

PORTARIA Nº 066/2026 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e o art. 41, inciso da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 044/2021,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 1437/2026, que solicitou exoneração do cargo efeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **DÉBORA CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professora, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 30 DE ABRIL DE 2026.

Registre-se. Publique-se.

Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 065/2026 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e o art. 41, inciso da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 044/2021,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 1285/2026, que solicitou exoneração do cargo efeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **MICHEL RUICARD PAIVA TOMAZ**, ocupante do Cargo de Professor, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 30 DE ABRIL DE 2026.

Registre-se. Publique-se.

Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional